



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 1.039, DE 8 DE OUTUBRO DE 2003.

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento do Município, no exercício de 2003.”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica aberto um crédito de **R\$ 5.293.000,00 (cinco milhões, duzentos e noventa e três mil reais)** suplementar ao Orçamento do Município, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional Programática seguintes :

SUPLEMENTAÇÃO

02.01 - 04.122.04.2.002 - 3.1.90.11.00 - 19 Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 75.000,00
02.01 - 04.122.04.2.002 - 3.1.90.13.00 - 20 Obrigações Patronais	R\$ 4.000,00
02.02 - 04.122.04.2.003 - 3.1.90.11.00 - 27 Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 40.000,00
02.02 - 04.122.04.2.003 - 3.3.90.39.00 - 33 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
02.03 - 04.122.04.2.004 - 3.1.90.11.00 - 35 Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
02.04 - 04.122.04.2.005 - 3.1.90.01.00 - 42 Aposentadorias	R\$ 95.000,00
02.04 - 04.122.04.2.005 - 3.1.90.03.00 - 43 Pensões	R\$ 75.000,00
02.04 - 04.122.04.2.005 - 3.3.90.39.00 - 52 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
02.04 - 05.122.04.2.006 - 3.1.90.16.00 - 57 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
02.04 - 05.122.04.2.006 - 3.3.90.39.00 - 61 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 110.000,00
02.07 - 06.572.04.2.010 - 3.3.90.36.00 - 120 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 10.000,00
02.07 - 18.122.04.2.011 - 3.1.90.11.00 - 104	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 110.000,00
02.07 - 18.122.04.2.011 - 3.1.90.13.00 - 105 Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
02.07 - 18.122.04.2.011 - 3.3.90.36.00 - 109 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
02.08 - 04.122.04.2.012 - 3.1.90.11.00 - 127 Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 25.000,00
02.08 - 04.122.04.2.012 - 3.1.90.13.00 - 128 Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
02.08 - 04.122.04.2.012 - 3.3.90.39.00 - 133 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 8.000,00
02.09 - 04.122.04.2.013 - 3.1.90.11.00 - 143 Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 60.000,00
02.09 - 04.122.04.2.013 - 3.1.90.13.00 - 144 Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
02.09 - 04.122.04.2.013 - 3.1.90.16.00 - 145 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 35.000,00
02.09 - 04.122.04.2.013 - 3.3.90.30.00 - 146 Material de Consumo	R\$ 160.000,00
02.09 - 04.122.04.2.013 - 3.3.90.39.00 - 150 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 900.000,00
02.09 - 04.122.04.2.013 - 4.4.90.52.00 - 152 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
02.09 - 06.184.09.2.014 - 3.3.90.30.00 - 154 Material de Consumo	R\$ 15.000,00
02.10 - 12.122.04.2.015 - 3.1.90.11.00 - 160 Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 140.000,00
02.10 - 12.306.17.2.016 - 3.1.90.11.00 - 206 Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 6.000,00
02.10 - 12.361.11.2.017 - 3.1.90.04.00 - 167 Contrato por Tempo Determinado	R\$ 110.000,00
02.10 - 12.361.11.2.017 - 3.1.90.13.00 - 170 Obrigações Patronais	R\$ 25.000,00
02.10 - 12.361.11.2.017 - 3.3.30.41.00 - 172 Contribuições - FUNDEF	R\$ 315.000,00
02.10 - 12.361.11.2.017 - 3.3.90.30.00 - 174	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Material de Consumo	R\$ 40.000,00
02.10 - 12.361.11.2.017 - 3.3.90.33.00 - 175 Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 5.000,00
02.10 - 12.361.11.2.017 - 3.3.90.39.00 - 178 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 900.000,00
02.10 - 12.365.10.2.019 - 3.1.90.11.00 - 196 Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 130.000,00
02.10 - 12.365.13.2.020 - 3.1.90.11.00 - 184 Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
02.10 - 12.365.13.2.020 - 3.3.50.43.00 - 187 Subvenções Sociais	R\$ 200.000,00
02.10 - 12.365.13.2.020 - 3.3.90.39.00 - 191 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
02.10 - 12.365.13.2.020 - 4.4.90.52.00 - 193 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 40.000,00
02.11 - 27.812.04.2.022 - 3.1.90.11.00 - 217 Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
02.11 - 27.812.04.2.022 - 3.1.90.16.00 - 219 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
02.12 - 23.695.04.2.023 - 3.1.90.11.00 - 228 Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
02.13 - 08.244.18.2.025 - 3.1.90.11.00 - 238 Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
02.13 - 08.244.18.2.025 - 3.1.90.11.00 - 241 Subvenções Sociais	R\$ 20.000,00
02.13 - 08.244.18.2.025 - 3.3.90.30.00 - 242 Material de Consumo	R\$ 80.000,00
02.13 - 08.244.18.2.025 - 3.3.90.39.00 - 246 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00
02.14 - 10.302.16.2.026 - 3.3.50.43.00 - 255 Subvenções Sociais	R\$ 1.200.000,00
Total	R\$ 5.293.000,00

Art. 2º. – O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, com anulação parcial das dotações orçamentárias seguintes :



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

REDUÇÃO

02.06 - 08.244.08.1.004 - 4.4.90.61.00 - 82 Aquisição de Imóveis	R\$ 49.000,00
02.06 - 15.452.09.1.036 - 4.4.90.51.05 - 83 Urbanização da Orla do Rio Stº Antônio ao Rio Lagoa	R\$ 45.000,00
02.06 - 15.452.09.1.041 - 4.4.90.51.07 - 85 Constr.Ampl.e Ref.Praças, Jardins,Parques Recr. E Infr.Estr.T.Tur.	R\$ 600.000,00
02.06 - 15.452.09.1.025 - 4.4.90.51.11 - 89 Ampliação de Corredores Especiais	R\$ 74.000,00
02.06 - 15.452.09.1.041 - 4.4.90.51.12 - 90 Constr. De Estrutura de Lazer nas Praças Públicas	R\$ 550.000,00
02.06 - 15.452.21.1.041 - 4.4.90.51.06 - 84 Constr.de Quadras de Esporte nas Praças e Espaços Públicos	R\$ 100.000,00
02.06 - 23.695.04.1.060 - 4.4.90.51.19 - 97 Constr.do Centro de Apoio ao Tur. e Cob.Parcial Pça.Ev.	R\$ 99.000,00
02.06 - 27.812.21.1.041 - 4.4.90.51.23 - 101 Constr.Quadras Poliesportivas	R\$ 500.000,00
02.06 - 27.812.04.1.015 - 4.4.90.61.02 - 102 Aquisição de Imóveis	R\$ 150.000,00
02.07 - 06.572.04.1.025 - 4.4.90.51.26 - 123 Construções de Rotatórias	R\$ 300.000,00
02.08 - 04.122.04.1.043 - 4.4.90.51.33 - 139 Constr.Galpão de Agronegócios	R\$ 275.000,00
02.09 - 04.122.04.2.013 - 3.1.90.04.00 - 141 Constratação por Tempo Determinado	R\$ 150.000,00
02.09 - 12.361.11.1.002 - 4.4.90.51.34 - 179 Constr. Ampliação e Reforma de Escolas	R\$ 800.000,00
02.09 - 12.361.11.2.017 - 4.4.90.52.00 - 181 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 340.000,00
02.12 - 23.695.04.2.023 - 3.1.90.13.00 - 229 Obrigações Patronais	R\$ 6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

02.12 - 08.244.18.2.025 - 3.1.90.13.00 - 239		
Obrigações Patronais	R\$ 6.000,00
02.07 - 04.122.04.1.080 - 4.4.90.51.25 - 112		
Implantação do Distrito Industrial	R\$ 49.000,00
02.14 - 10.302.16.1.034 - 4.4.90.51.37 - 260		
Construção Ampliação e Reforma de UBS	R\$ 550.000,00
02.14 - 10.302.16.1.034 - 4.4.90.51.38 - 261		
Construção do Centro de Especialidades Médicas	R\$ 50.000,00
02.14 - 10.302.16.2.026 - 3.1.90.04.00 - 250		
Constratação por Tempo Determinado	R\$ 250.000,00
02.14 - 10.302.16.2.026 - 3.1.90.11.00 - 252		
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 200.000,00
02.14 - 10.302.16.2.026 - 3.1.90.13.00 - 253		
Obrigações Patronais	R\$ 150.000,00
Total		R\$ 5.293.000,00

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Caraguatatuba, 8 de outubro de 2003.


ANTOMO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 09/10/03
NO JORNAL LOCAL Expressão
Caraguatatuba Ed nº 525